PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 22/87

PROCESSO 026
PROJETO DE LEI 026/87
AUTORIA Executivo
R

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à firma SOBERANO ALIMENTOS LTDA., para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma SOBERANO ALIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, o imóvel constituído pelo lote de terras nº 07, da quadra nº 65, da planta do Jardim Ponta Grossa, desta cidade pertencente ao patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - A área acima mencionada será destinada à ampliação da indústria donatária e construção de uma lagoa de decantação.

Art. 3º - Terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista para o imóvel e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação automática e reversão ao patrimônio municipal do imóvel doado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 08 dias do mês de maio de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração